Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – UMA NOVA LUZ VENDO A VIDA DE OUTRA FORMA.	**Mês de referência – dezembro/ 2022.**
Número de atendidos – 40	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Ao mês de dezembro, mantivemos o funcionamento de todas as atividades ofertadas aos assistidos do serviço, sendo as atividades já fixadas em nossos serviços como:

- ✓ Orientação de Braile – Para inclusão e acessibilidade na leitura de medicamentos, acesso a serviços públicos etc.
- ✓ Orientação e Mobilidade – Para alavanque da autonomia e independência, ao se locomover dentro de espaços fechados como suas residências e nas ruas de seu bairro e município.
- ✓ Inserção a Vida Pratica – Montagem de pratos de alimentações, lavagem dos mesmos bem como outras orientações que se inserem em vida cotidiana dos mesmos.
- ✓ Acompanhamentos e Encaminhamentos pelas Técnicas de Psicologia e Serviço Social – Para que se tenha acesso a todos os direitos garantidos por lei e Constituição, além de ser um medidor de andamento e evolução do orientado aos mesmos.
- ✓ Dança Circular – Para alongamento e interação do ser consigo mesmo, visa controle de emoções e autoconhecimento.
- ✓ Aula de Instrumentos e Coral – Com finalidade de aumentar a autoestima e estimular coordenações motora fina.
- ✓ Pintura e pano de prato – Como forma de interação social e aprendizado de uma arte manual para que se mantenha a auto estima de executar uma ação com independência.
- ✓ Massoterapia – Para que tenham para si um conhecimento a mais, usando ou não ter rentabilidade com o mesmo.

Além deste participamos da reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD e da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva – COMASI.

As atividades permanecem nas Terças e Quintas – Feiras, onde todos são recepcionados com um café da manhã, almoço e café da tarde entre as atividades oferecidas.

Todos os assistidos que não possuem recursos, estão sendo devidamente e cuidadosamente acompanhados pelo motorista com a kombi da associação, do seu lar até a associação e vice versa.

Além das atividades já fixadas em grade, realizamos uma confraternização de final de ano com os assistidos onde neste realizamos uma gincana com todos os que tiveram interesse

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

em participar. Nesta gincana, tivemos brincadeiras sensoriais estimulando os assistidos e proporcionando um momento de interação social.

Tendo visto que a dinâmica do contato online existente, fortaleceu no período sem atividades presenciais, este continua sendo um braço direito de comunicação entre todos os participantes e apoiadores.

Observações

Pontos de Estrangulamento: Os assistidos com mais tempo de casa, acabam influenciando os mais novos negativamente em costumes e pensamentos.

Pontos positivos: Aderência nas atividades propostas, engajamento, notar que tudo que lhes fora ensinado foi praticado neste tempo sem atividades presenciais; as ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa.

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva** _____. Assinatura	**Responsável pela execução –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"** _____. Assinatura.
Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS _____. Assinatura	**Responsável Técnica Serviço Social –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"** _____. Assinatura.

Itapeva- SP, 02 de janeiro de 2023.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

BRAILE **AULA DE MUSICA** **PANO DE PRATO**



GRUPO PSICOSOCIAL **CORAL** **DANÇA CIRCULAR**



GINCANA E ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO.

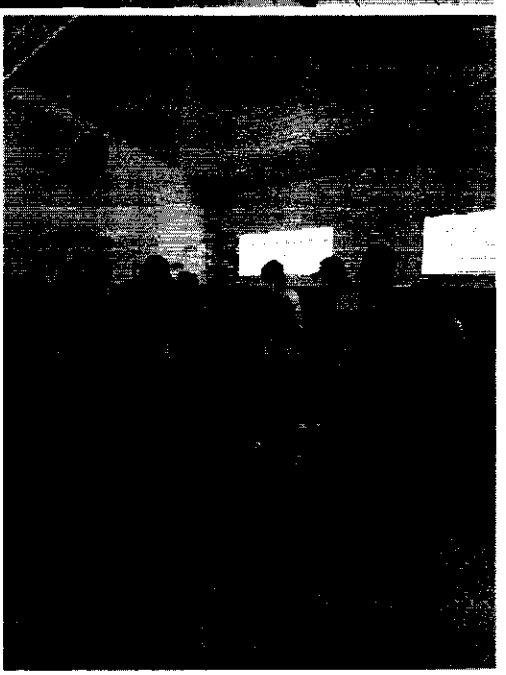


Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940









Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS DO SERVIÇO

	Nome	**21**	João Pedro Ferreira RG:57.172.482-6
1	Alexandrino R. de Souza RG: 20.504.610	**22**	Jonas Rodrigues Martinho RG:27.981.772-8
2	Altamir Pereira RG:13.786.606	**23**	Josefa Miguel da Silva RG:32.132.220-4
3	Ana Paula dos S. Souza RG:47.628.781-9	**24**	José Lucas Nicoletti. RG:43.833.816-9
4	Ana Alice Gonçalves CPF: 12283999804	**25**	José Percio de Lara RG:14.935.159-8
5	Arlindo Castro RG:36.980.281-0	**26**	José Pedro Camargo RG: 20.690.018-1
6	Carlos Gomes de Moraes RG:16.267.734-0	**27**	Keli de Cassia de Barros RG:55.723.265-x
7	Daniel Leite Pires RG:25.339.772-8	**28**	Leticia Fernanda T. de Oliveira RG:45.403.516-0
8	Diogo de Lima Camargo RG:339.992.240-x	**29**	Laudeci da Cruz Nicoletti RG: 24.641.011-5
9	Divino Aparecido Tavares RG:15.693.832-7	**30**	Laurindo Aparecido Godim Pereira RG: 27.516.585-1
10	Dirce de Almeida Oliveira RG:33.919.091-9	**31**	Luis Carlos Apolinario RG: 218.770.200
11	Edilaine Ap. Santos Machado RG:39.994.262-2	**32**	Maria Tereza de Almeida RG:17.224.013
12	Edivan Renato M. Campos RG:58.400.632-9	**33**	Otavio Ribeiro Leite RG:3.184.634-8
13	Eduardo Leite Pires RG:29.068.485-7	**34**	Roberto Marcos M. Almeida RG:23.400.272-4
14	Eliana Batista RG:19.637.786-9	**35**	Rosimeire Jardim Fogaça de Araujo RG 54.905.473-x
15	Elisama V. de J. Campos RG:48.148.337-8	**36**	Rosimere Jardim Fogaça de Castro RG:54.905.474-1
16	Ezequiel Augusto Camargo dos Santos RG: 58.241.833-1	**37**	Silvana das Dores Silva RG:15.498.120-5
17	Felipe de Oliveira Campos RG:45.074.473-5	**38**	Thaina C. Prestes Brazoloto RG:52.011.277-5
18	Felix de Oliveira Campos RG:44.471.068-1	**39**	Verginio Ramos Rodrigues RG:30.350.077-3
19	Gustavo Pontes Oliveira RG: 45.204.442-x	**40**	Zaqueu Ramos Rodrigues RG:27.054.413-6
20	Ideraldo Ramos da Silva RG: 10.917.207		